



# Boletim de Serviço

2023

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 858/2023/GR/UNIR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017173/2023-40;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 852/2023/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU Nº 229, de 4 de dezembro de 2023, seção 2, p. 29; no seguintes termos:

**Onde se lê:**

"Art. 1º Autorizar o afastamento do País a servidora TIANE EMILIO CHECCHIA, SIAPE nº 1558576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* Porto Velho (DAEC-PVH), para participar do evento "*INGENIERÍA EN LA AMAZONÍA*", que será realizado na Universidade Autônoma da Bolívia, em Beni - Bolívia, no período de 10/12/2023 a 13/12/2023, incluindo trânsito, com ônus."

**Leia-se:**

"1º Autorizar o afastamento do País a servidora TATIANE EMILIO CHECCHIA, SIAPE nº 1558576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* Porto Velho (DAEC-PVH), para participar do evento "*INGENIERÍA EN LA AMAZONÍA*", que será realizado na Universidade Autônoma da Bolívia, em Beni - Bolívia, no período de 10/12/2023 a 13/12/2023, incluindo trânsito, com ônus."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/12/2023, às 23:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1581848** e o código CRC **E7266743**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.017173/2023-40 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1581848



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 860/2023/GR/UNIR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017639/2023-15

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1642103, ocupante do cargo efetivo de Secretário-Executivo, da função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento(CCD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 06/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/12/2023, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1584157** e o código CRC **DF362794**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 861/2023/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017639/2023-15

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a a servidora WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1642103, ocupante do cargo efetivo de Secretário-Executivo, para a função de Secretária Geral da Reitoria *pró-tempore* (SGR), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora no exercício da Função no período de 06/12/2023 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/12/2023, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1585003** e o código CRC **82111074**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 863/2023/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017810/2023-88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELIELZA CAMARGO SOUZA, SIAPE nº 2132397, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer a Função de Coordenadora de Prestação de Contas Substituta (CPC/DIRCOF), no período de 08/01/2024 a 02/02/2024, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/12/2023, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1585371** e o código CRC **432D3191**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 865/2023/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014371/2023-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora PATRICIA RABELO DOS SANTOS, SIAPE nº 1041421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, *campus* José Ribeiro Filho (DEPMED-PVH), para exercer o cargo de Diretora *pró-tempore* do Núcleo de Saúde (NUSAU), Cargo de Direção (CD-4), pelo prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União (DOU), em razão de processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Nomear o servidor ANDONAI KRAUZE DE FRANCA, SIAPE nº 1802890, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, *campus* José Ribeiro Filho (DEPMED-PVH), para exercer o cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Saúde (NUSAU), pelo prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, em razão de processo eleitoral não concluído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/12/2023, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1585799** e o código CRC **B07958DF**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 867/2023/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Resolução nº 303/CONSAD/2021; considerando a Instrução Normativa nº 18/2019/PRAD/UNIR; considerando o 23118.014656/2023-92;

**RESOLVE:**

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, *campus* Ji-Paraná (SERCA-JP), conforme o quadro:

SERVIDORES	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA*	-	8h as 12h	8h as 12h	-	-
PAULA DE BRITO MARTINS	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h
ADAILDE MIQUELINE COSTA	16h as 22h	16h as 22h	16h as 22h	16h as 22h	16h as 22h
GRAZIELLA PINETTI PASSONI **	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h

\* PGD

\*\* Secretária Acadêmica

Parágrafo Único. Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art.3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento ao público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art.4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/12/2023, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1586999** e o código CRC **975E6BDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 869/2023/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017553/2023-84;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente TANIA MARIA ALBERTE, SIAPE nº 2887611, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, *campus Ariquemes* (DENGEA ARQ):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Humberto Hissashi Takeda	1807886	Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos (DENGEA-ARQ)	Presidente
Jucilene Braitenbach Cavali	1810533	Departamento Acadêmico de Zootecnia (DAZOO)	Membro
Roberto Marchiori	1728006	Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos (DENGEA-ARQ)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/12/2023, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1587284** e o código CRC **4AED793E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 129/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119630.000059/2019-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na Análise 198 (1564252)/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 650/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 11.12.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 11.12.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** à servidora **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, matrícula SIAPE 3351534.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **27.11.2019**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **04.09.2019** e financeiro a partir de **27.11.2019** (...)"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564398** e o código CRC **2BD9DA0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 130/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009736/2021-64; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 219/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1568905);

RESOLVE:

Art. 1º - **ANULAR** a Portaria nº 468/2023/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 184, de 28.09.2023; que RETIFICOU a Portaria nº 498/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 06.12.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 07.12.2021 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora docente **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, matrícula SIAPE nº 3351534.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564412** e o código CRC **4B743CF0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 49/2023/NUSAU/UNIR

A Diretora pró-tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 865/GR/UNIR, publicada no DOU nº 233, de 08/12/2023 e considerando a solicitação do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAUDE) constante no documento 1587074,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** Banca para a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública, vinculado ao Departamento de Medicina da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Tamires dos Prazeres de Oliveira.

Título da dissertação: “ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: UMA PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO EM UM ESTADO DA REGIÃO NORTE”;

Horário: 15h;

Data: 15/12/2023;

Local: virtual;

Banca: Sala da Telessaúde da UNIR

i) Orientador:

Profa. Dra. Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. Marcuce Antônio Miranda dos Santos

Profa. Dra. Katia Fernanda Alves Moreira

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Cleson Oliveira de Moura

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos**

Diretora pró-tempore do Núcleo de Saúde

Portaria nº 865/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Diretor pro-tempore**, em 08/12/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1587195** e o código CRC **510E2F3B**.

---